



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 163/2022

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafoado
“Dispõe sobre a destinação de recursos à Fundação São Francisco Xavier, a título de auxílios, para
ampliação da Atenção Especializada em Doença Renal Crônica.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas
discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final,
que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º163/2022.

“Dispõe sobre a destinação de recursos à
Fundação São Francisco Xavier, a título de
auxílios, para ampliação da Atenção
Especializada em Doença Renal Crônica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos à Fundação
São Francisco Xavier, a título de auxílios, no valor de R\$ 679.566,85 (seiscentos e setenta e nove mil,
quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), observadas as normas da Lei Federal
n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2.000, e da Lei
Municipal n.º 4.190, de 28 de junho de 2021 e sua alteração.

Art. 2º Os recursos a serem repassados à *Fundação São Francisco Xavier*
são decorrentes do Fundo Estadual de Saúde, conforme disposto na Resolução SES/MG n.º 7.869,
de 19 de novembro de 2021.

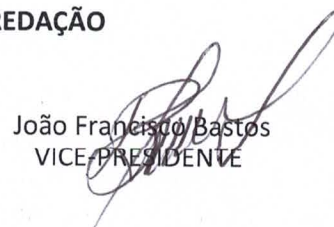
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 08 de agosto de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE


Fernando Ratzke
RELATOR


João Francisco Bastos
VICE-PRESIDENTE